



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 19/2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para Sessão Ordinária. O Presidente da Casa Senhor Mauricio José Grilli evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a presença de todos os vereadores. Depois de feita a leitura bíblica, o Presidente inicia a Sessão convidando a Secretária Lisiane para fazer a leitura da ata Nº 18/2023. Ata foi aprovada por unanimidade. Dando a sequência a Sessão o Presidente Mauricio convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 34/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 que institui gratificação mensal ao agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratações e dá outras providências**. O Vereador Rodrigo na oportunidade comentou que no entendimento dele esse cargo pode ser ocupado por um servidor efetivo com ajuda do assessor jurídico e que na opinião dele, não vê a necessidade para esses gastos que vai girar em torno de dezessete mil por ano já que o município possui outras demandas, citou os agentes de saúde, técnicas de enfermagem e professores. A Vereadora Anadir questionou porque se recebe o projeto sempre em caráter de urgência não dando tempo de estudar e se aprofundar da lei, já que, se aprovado, o mesmo vai entrar em vigor somente em primeiro de janeiro e que teremos mais duas sessões até o fim do ano. Finalizou dizendo que parece que querem empurrar o projeto “guela a baixo”. A Vereadora Ivanete comentou que esteve participando junto com a Vereadora Francieli de um curso da AVAT que tinha como o tema a lei 14.133. Esclareceu que essa lei é extensa por que ela trás alterações e modificações na parte das licitações, entende que a mesma vem mudar as compras por parte do setor público e melhorar em muitos pontos. Também no ponto de vista dela equipara as compras do setor público com o privado, por isso que a pessoa que vai ficar responsável vai ter que estar muito bem preparada. Comentou que a administração está pensando nesse ponto porque são processos bem complicados e qualquer erro pode comprometer toda a administração e finalizou informando que não é qualquer servidor que irá colocar o seu nome como responsável. A Vereadora Francieli complementou dizendo que a AVAT fornece cursos gratuitos a todos os vereadores uma vez por mês e que seria de grande importância que todos os vereadores pudessem participar inclusive esse último, foi como tema dessa lei. Reafirmou que não é qualquer funcionário que vai querer pegar essa responsabilidade porque a lei é bem complexa e extensa e que qualquer erro pode comprometer toda uma administração e apropriar carreira do funcionário, por isso ela acha muito justo essa gratificação. O Vereador Cleber disse que em termos de responsabilidade qualquer setor da prefeitura precisa ter e deu como exemplos os motoristas, falou também que gostaria de receber os projetos com antecedência para poder analisar melhor. O Vereador Fernando Frozza concorda com as colocações dos colegas. Quanto às demais pessoas receberem gratificações, esclarece que nesse caso, o funcionário que vai assumir essa responsabilidade não teve nenhuma formação para executar essa função adicional, será uma atribuição a mais que vai ter que fazer muitas vezes fora do horário do serviço onde terá que estudar constantemente em horário após o seu serviço quando a prefeitura já estiver de portas fechadas. Disse também que o funcionário que vai ter essa atribuição vai ser alguém que tem que se “puxar” e que ninguém vai fazer isso sem uma gratificação. Disse ainda que o Município de Relvado vem trabalhando com o orçamento enxuto e este gasto não



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

vai interferir em qualquer investimento. A Vereadora Anadir complementou questionando o Assessor Jurídico sobre o caráter de urgência do projeto. Foi respondido que essa lei vai estar em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, mas que a mesma exige muito estudos aprofundados porque essa lei mudou completamente em relação a anterior e que o funcionário que vai assumir terá responsabilidade civil e criminal pelos atos que vier a tomar em desacordo com a legislação. O Vereador Rodrigo completou dizendo quanto ao quadro enxuto de funcionários da administração, dito pelo Vereador Fernando, não tem sentido pois tem bastante empresas que prestam assessoria ao município que podem fazer esse serviço. O Vereador Fernando Frozza respondeu ao Vereador Rodrigo, que com certeza bem menos que orçamento da gestão anterior. Na sequência o Presidente Mauricio manifestou-se dizendo que o projeto relativo à equipe da comissão das licitações já foi definida e já está em andamento desde dois mil e vinte e um, e é de grande responsabilidade porque a partir dessa lei vai haver penalizações a procedimentos inadequados a lei e por isso concorda com a gratificação a ser paga. Projeto de Lei é colocado em votação onde foi aprovado por maioria, sendo cinco votos favoráveis pelos vereadores Fernando, Ivanete, Leocir, Francieli e Anadir e três abstenções dos vereadores Cleber, Paula e Rodrigo. Em ato contínuo a Secretária faz a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 35/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 964/2009 que estabelece as diretrizes urbanas do município de Relvado/RS e dá outras providências.** A Vereadora Anadir comentou que se refere ao recuo de uma rua de quatro metros para dois especificamente de uma construção que vai ter no local e questionou se vai ter outros casos como esse como ficaria. O presidente Mauricio esclareceu que sim, esse projeto trata especificamente para o ajuste dessa rua, porque não teria como liberar para fazer a construção dessa casa. As demais continuam como estão. O Vereador Rodrigo completou dizendo que é específico para esse terreno, pois esses terrenos são largos de frente e pouco profundos inviabilizando construções devido ao recuo. Projeto aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi reiterado pelo Presidente Mauricio que o projeto de lei nº 36 do poder executivo vai ficar retido na casa para análise dos vereadores. Dando sequência da Sessão foi lido pela Secretária Vereadora o **PROJETO DE LEI Nº 37/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.** A Vereadora Anadir na oportunidade esclareceu para as pessoas que acompanham como vai ser dividido os valores referentes aos créditos adicionais. Projeto aprovado por unanimidade. No uso da palavra a Vereadora Anadir usou a tribuna para buscar informações junto à administração municipal sobre a MS Gestão de Saúde que tem como Sócio o profissional Doutor André, Médico com carteira provisória. Pediu esclarecimentos porque o contrato foi feito por cento e oitenta dias se a carteira provisória era de noventa dias. Sobre o projeto de lei Nº 30/2023 que foi aprovado nessa casa e que se tratava da construção de cisternas gostaria de saber quais as três famílias foram contempladas. Por último enumerou diversos casos de falta de luz e água nas comunidades, mas entende a demora porque houve muitos deslizamentos. Pediu a administração um estudo sobre a possibilidade de adquirir um gerador para colocar no poço artesiano. O presidente Mauricio completou a fala da Vereadora Anadir



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dizendo que vai levar o seu pedido de esclarecimento a administração municipal e sobre a aquisição de um gerador disse que a administração municipal já está em tratativas de compra desse gerador desde o mês de agosto deste ano, só não foi feito ainda porque os geradores que estão disponíveis no comércio são pequenos e a administração pretende adquirir um maior, para que este gerador sirva também para os eventos do nosso município. O Vereador Rodrigo na sua oportunidade falou que iria falar na tribuna sobre o mesmo tema da aquisição do gerador e sugeriu que essa proposta seja levada para administração como proposta de todos os vereadores. O Presidente finalizou a Sessão convocando para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três às 18 horas e cinquenta minutos. Nada tendo mais a tratar foi encerrada a Sessão.